

Diário Oficial Número: 28019

Data: 14/06/2021

Título: PORTARIA Nº 330/2021/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16364/#e:16364/#m:1253396>

PORTARIA Nº 330/2021/GBSES	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;	
RESOLVE:	
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:	
CONTRATO Nº 080/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/05/2021 A 06/11/2021	
FORNECEDOR: SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA.	
GESTOR DO CONTRATO	
Juliano Silva Melo - Matrícula: 120223/1	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983	Lidiane Pereira dos Santos - Matrícula: 59288
CONTRATO Nº 139/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 07/06/2021 A 04/12/2021	
FORNECEDOR: SMALLMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	
GESTOR DO CONTRATO	
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 295472	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Viner Albuquerque Alves - Matrícula: 294916	Ruth de Lima Santos - Matrícula: 299717/1
CONTRATO Nº 118/2020/SES/MT - VIGENCIA: 12/05/2020 A 11/05/2021	
FORNECEDOR: CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP	
GESTOR DO CONTRATO	
Inês de Souza Leite Sukert - Matrícula: 120063	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Mardem Aparecido dos Santos - Matrícula: 114223	Ezio Pereira da Silva - Matrícula: 289355
CONTRATO Nº 109/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 25/05/2021 A 21/11/2021	
FORNECEDOR: SURGERY MT LTDA	
GESTOR DO CONTRATO	
Mirian Alves Moreira Matrícula: 114801/5	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Eduardo Massahiro Ono - Matrícula: 300789/1	Juliana Fernanda de Freitas - Matrícula: 125343/5
Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.	
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.	
Registrada. Publicada. Cumpra-se.	

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde